



Projeto de Lei Ordinária nº154/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária dispendo sobre instituir a política municipal de incentivo à terapia assistida por animais (TAA) no município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor, com ressalva, ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

A proposta demonstra-se de grande relevância pública e social, considerando os reconhecidos benefícios da terapia assistida por animais no apoio ao tratamento de pessoas com deficiência, transtornos emocionais, idosos e alunos da rede municipal de ensino. Trata-se de uma iniciativa que valoriza o bem-estar, a saúde mental e a integração comunitária, alinhando-se aos princípios de uma política pública humanizada.

Em análise anterior, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) observou que o texto original do projeto contém pontos que configuram vício de iniciativa, em razão de dispositivos que tratam de atribuições e execução de ações próprias do Poder Executivo.

Dessa forma, a CCJR propôs a apresentação de um projeto substitutivo, com o intuito de adequar a redação e corrigir os aspectos formais, mantendo integralmente o mérito e a finalidade da proposta.

Considerando a relevância da matéria e a possibilidade de adequação técnica já indicada pela CCJR, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto, desde que na forma do substitutivo proposto, assegurando sua conformidade jurídica e a efetividade de sua implementação.

Por fim, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Pùb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito de outubro, de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº154/2025 , que dispõe sobre instituir a política municipal de incentivo à terapia assistida por animais (TAA) no município de Armação dos Búzios, e dá outras providências. A Comissão manifestou-se favorável ao Projeto de Lei, com ressalvas, tendo em vista a necessidade de ajustes na redação para adequação plena aos aspectos materiais e à legislação vigente. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 154/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro